



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 945, DE 10 DE ABRIL 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 819, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Executivo Municipal	
02.03.00 – Depto. Educ. Cult. Esp. Tur. e Lazer	
02.03.09 – Manut. Ativ. Esportivas e Lazer	
27.813.9011.2011 – Manut. Ativ. Esportes e Lazer	
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$ 95.000,00
02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social	
02.04.04 – Manut. Assist. Hospitalar Ambulatorial	
10.3029012.2012 – Manut. Assist. Hospitalar Ambulatorial	
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Servs. Municipais	
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4519017.1019 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.6059018.2019 – Atividades Agrícolas	
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 203.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Executivo Municipal	
02.02.00 – Depto. Administração e Finanças	
02.02.01 – Manutenção de Administração e Finanças	
99.9999999.9999 – Reserva de Contingência	
9999.00 – Reserva de Contingência	R\$ 44.000,00
02.03.00 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer	
02.03.09 – manut. Ativ. Esport. E Lazer	
27.8139011.1011 – Constr. De Centro Poliesportivo	
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenv. Social	
02.04.03 – Manut. Unidades básicas de Saúde	
10.3019012.2013 – Manut. Progr. Atenção Básica	
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

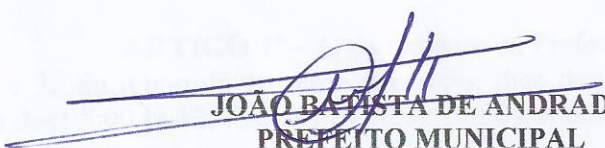
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

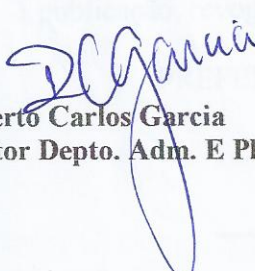
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
17.6069016.2016 – Manut. Ativ. Desenvolvimento Rural		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	21.000,00
17.6069016.1018 – Obras Infra Estrutura Rural		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4529017.2017 – Manut. Obras e Serviços Municipais		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
TOTAL	R\$	203.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de abril de 2006


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Roberto Carlos Garcia
Diretor Depto. Adm. E Planejamento